

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aos dezessete de agosto dois mil e vinte e um, às 14hs39min, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, de forma remota, em função das limitações impostas pela epidemia Coronavírus – COVID19, conforme convocação feita pelo Presidente, com a participação dos seguintes conselheiros: André Abreu Reis, Maria Fernandes Caldas, Jomara Alves da Silva, Máira da Cunha Pinto Colares, Andréa Hermógenes Martins, Paulo Pereira Machado, Paulo Henrique Santos Fonseca, Eugênio Tadeu Possa, André Christiano dos Santos, Alberto Lage Paula Carvalho Rezende, Adriana Branco Cerqueira e Neide da Silva Resende. Também participaram o Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, Gleison Pereira de Souza, Rodrigo André de Almeida, responsável pela Assessoria de Investimentos e Estudos Atuariais, Camila Mariana da Cruz G. Coutinho, Diretora de Gestão de Contas Previdenciárias e as servidoras Fabrícia Aurélio Castro Costa e Maura Lelis Mariz. O presidente André Reis cumprimentou a todos e verificou junto aos conselheiros se havia alguma alteração a ser feita na ata da reunião anterior. Diante da negativa, a ata foi aprovada e será conduzida para assinatura quando houver reunião presencial. Em seguida, o presidente passou para o segundo item da pauta: “Relatório Mensal de Investimentos”, transferindo a palavra para Rodrigo de Almeida, que apresentou os seguintes tópicos: receitas de contribuição e financeira; saldos; alocações; desempenho dos investimentos; indicadores de mercado, comitê de investimentos e evolução do patrimônio do RPPS. Destacam-se: receitas/despesas referentes ao mês de julho/21 (contribuição: R\$ 16,29 milhões; benefícios pagos: R\$ 264.044,42; receita financeira: R\$ 1,24 milhões) e patrimônio acumulado até julho de 2021 de R\$ 1.445,85 milhões. As alocações tática (50,41%) e estratégica (49,59%) renderam, no acumulado de 2021, respectivamente, -0,43% e 1,43%. O consolidado do BHPPrev (alocações tática e estratégica) rendeu, no acumulado de 2021, 5,59%, representando 69,66% da meta atuarial do ano de 2021, considerando a rentabilidade da alocação estratégica a vencimento. Em seguida, Gleison passou para o terceiro item da pauta: “Projeto de Lei 179/2021” transferindo a palavra para a diretora Camila Coutinho, que esclareceu sobre o Projeto de Lei 179/2021, que altera as Leis 10.362, de 29 de dezembro de 2011 e 11.143, de 21 de dezembro de 2018, enviado à Câmara Municipal de Belo Horizonte. A diretora informou que no Projeto de Lei o percentual anual máximo da taxa de administração passa para 0,66%, diferente do percentual atual, que é de 0,4%. Apesar da mudança na alíquota, essa alteração, ressaltou a diretora, não representa na prática aumento no valor nominal do teto dos gastos administrativos da Unidade Gestora, já que o percentual passa a incidir apenas sobre a contribuição dos servidores ativos, diferentemente do que ocorre hoje, em que incide sobre a remuneração de todos os beneficiários vinculados ao RPPS, ou seja, ativos, aposentados e pensionistas. Camila Coutinho reforçou que as alterações que estão sendo promovidas buscam atender ao que determina a Portaria 19.451 de 18/08/2020 do Ministério da Economia, cuja promulgação deve ocorrer dentro do exercício vigente, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, sob o risco de a Prefeitura não conseguir renovar o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). O conselheiro Paulo Henrique informou que levou o Projeto de Lei ao conhecimento do Sind Rede, solicitando estudo pelo departamento jurídico. Após, Gleison de Souza discorreu sobre a segunda parte do Projeto de Lei, referente à alteração da Lei Municipal 11.143/18, para possibilitar a participação de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) de natureza privada no processo de seleção, para então ser publicado o edital para contratação da EFPC, conforme determinação constante na Emenda Constitucional nº 103/19. O Subsecretário Gleison reforçou que as alterações propostas no Projeto de Lei atendem à imposição legal e se colocou à disposição para se reunir com os conselheiros para maiores esclarecimentos. A sugestão foi aceita, tendo sido marcada uma reunião para tratar especificamente do PL no dia 30 de agosto. Dando continuidade à pauta da reunião, o subsecretário Gleison de Souza passou para o último item: “Informes Gerais”, informando a data da próxima reunião do Conselho de Administração, em 22/09/21. Nada mais a ser tratado, o Subsecretário Gleison agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e, às 15h52min eu, Maura Lelis Mariz (Maura Lelis Mariz), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

*Maura Lelis Mariz*

*[Handwritten signatures and initials]*



Néide da Silva Resende

Adriana Branco Cerqueira

Alberto Lage Paula Carvalho Rezende



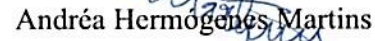
Jomara Alves da Silva



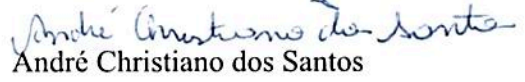
Máira da Cunha Pinto Colares



Maria Fernandes Caldas



Andréa Hermógenes Martins



André Christiano dos Santos



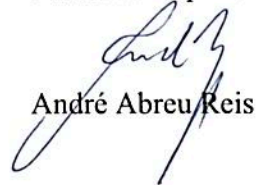
Eugénio Tadeu Possa



Paulo Pereira Machado



Paulo Henrique Santos Fonseca



André Abreu Reis